

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
1. Identificação da Necessidade: A aquisição de 01 (um) testador de cabos RJ-45 profissional é necessária para a execução dos serviços de manutenção e ampliação da infraestrutura de rede cabeada nas unidades do MPBA. Essa ferramenta é essencial para garantir e melhorar a qualidade no ambiente de rede de computadores, minimizando a ocorrência de problemas e o risco de indisponibilidade de comunicação nas unidades.	
2. Objeto da Contratação: Aquisição de 01 (um) testador de cabos RJ-45 profissional.	
3. Tipo de Objeto: (x) Fornecimento imediato. () Fornecimento parcelado. () Fornecimento continuado. () Serviço não continuado. () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.	
4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA): (x) Sim () Não Se SIM, informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$ 50.000,00. Obs.: O objeto a ser adquirido consta no item do PCA “Adquirir ferramentas e materiais de infraestrutura de rede”.	
5. Origem do Recurso: (x) Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. () Recursos Oriundos de Convênio Estadual. () Recursos Oriundos de Convênio Federal.	CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável):
6. Formalização da Contratação: (x) Por empenho e AFM (não aplicável para hipóteses de inexigibilidade). () Por instrumento formal de contrato.	
7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo: Diretoria de Tecnologia da Informação / Coordenação de Infraestrutura e Tecnologia	
8. Unidade Demandante: Diretoria de Tecnologia da Informação / Coordenação de Infraestrutura e Tecnologia	
9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código): 40101 / 0021 – Diretoria de Tecnologia da Informação	

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO	
Matrícula: 355384	Nome Completo: GERALDO EDMUNDO BARBOSA NETO
Unidade Administrativa: SALVADOR / SGA / DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:  Documento assinado digitalmente GERALDO EDMUNDO BARBOSA NETO Data: 27/05/2024 11:29:34-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO	
Matrícula: 353267	Nome Completo: JOSÉ RANGEL SILVA FILHO
Órgão/ Unidade: MPBA / SGA / DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSERIR ASSINATURA DIGITAL:  Documento assinado digitalmente JOSE RANGEL SILVA FILHO Data: 27/05/2024 10:59:31-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Aquisição de 01 (um) testador de cabos RJ-45 profissional, com garantia de 12 meses, conforme especificações técnicas detalhadas no APENSO II deste documento. Declarar-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.
1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	<input type="checkbox"/> A) SIM ➤ INDICAR OS ITENS ➤ JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA MARCA/MODELO ESPECÍFICOS <input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO SE APLICA
1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE	<input type="checkbox"/> A) SIM ➤ INDICAR OS ITENS ➤ JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA MARCA/MODELO ESPECÍFICOS <input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO SE APLICA
1.3 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO	Tendo em vista que atualmente a equipe técnica não possui uma ferramenta profissional para a realização de testes em cabos de rede UTP durante a execução dos serviços de manutenção e ampliação da infraestrutura de cabeamento de rede lógica, verificou-se a necessidade de adquirir minimamente uma unidade desse material para atender à demanda existente.
1.4 NATUREZA DO OBJETO	<input checked="" type="checkbox"/> A) FORNECIMENTO IMEDIATO <input type="checkbox"/> B) FORNECIMENTO PARCELADO <input type="checkbox"/> C) FORNECIMENTO CONTINUADO <input type="checkbox"/> D) OUTROS
1.5 JUSTIFICATIVA: FORNECIMENTO CONTINUADO	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de fornecimento continuado) <input type="checkbox"/> B) JUSTIFICATIVA
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	A aquisição de ferramentas testadoras de cabos de rede é necessária para a execução dos serviços de manutenção e ampliação da infraestrutura de rede cabeada nas unidades do MPBA, garantindo a integridade, confiabilidade e eficiência operacional dos sistemas de comunicação utilizados pela Instituição. Essas ferramentas possibilitam a realização de testes periódicos e sistemáticos nos cabos de rede, permitindo a identificação precoce de possíveis problemas, como falhas de conexão, deterioração dos cabos ou interferências, possibilitando a rápida intervenção para correção.
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	Trata-se de aquisição de 01 (uma) unidade do equipamento testador de cabos profissional, a ser utilizado na execução de manutenção preventiva e corretiva na infraestrutura de rede cabeada do MPBA. A solução atende às necessidades da administração, sendo totalmente adequada à pretensão administrativa, na medida em que contribui para a resolução de possíveis problemas de interconexões. O objeto compreende o fornecimento do referido material, com garantia de 12 (doze) meses, a partir de sua data de entrega.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	2.1.1 BASE LEGAL A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada com fornecedores que participaram de processos licitatórios de outros órgãos públicos, cujo objeto consistia na aquisição de bens compatíveis com as necessidades e exigências da atual demanda, conforme tabela de preços referenciais em anexo.
	2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: <input type="checkbox"/> Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de _____
	B) APLICA-SE: <input checked="" type="checkbox"/> E-mail para encaminhamento de propostas*: ld-cit@mpba.mp.br <input checked="" type="checkbox"/> Telefone para contato*: (71) 3103-0215 ou 0578 <input checked="" type="checkbox"/> Prazo para envio das propostas por e-mail: 03 (três) dias úteis
2.2 HABILITAÇÃO	A) JURÍDICA <input checked="" type="checkbox"/> A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo); <input type="checkbox"/> A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)
	B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: <input checked="" type="checkbox"/> B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS; <input checked="" type="checkbox"/> B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia; <input checked="" type="checkbox"/> B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia; <input checked="" type="checkbox"/> B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado; <input checked="" type="checkbox"/> B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica); <input checked="" type="checkbox"/> B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	<p><input type="checkbox"/> C) TÉCNICA</p>
	<p>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA</p> <p><input type="checkbox"/> D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</p> <p><input type="checkbox"/> D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Justificar opção "D.2" (Em caso positivo)➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APPLICÁVEIS<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar<input type="checkbox"/> 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar<input type="checkbox"/> 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar<input type="checkbox"/> 4. Outro. Indicar<input type="checkbox"/> D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);<ul style="list-style-type: none">➤ Justificar opção "D.3" (Em caso positivo)

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	<p>➤ PRAZO: 10 (dez) dias. Contagem: <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p> <p>3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.1.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>
--	---



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

3.2 FORMA DE EXECUÇÃO	<ul style="list-style-type: none">➤ PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias corridos.➤ PRAZO CONTADO A PARTIR DE: (x) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL) () B) OUTRO – Informar➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA: () 1) NÃO (x) 2) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.➤ LOCAL DE ENTREGA (ENDEREÇO): DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / MPBA - 5^a AV., Nº 750, do CAB – Salvador, BA – CEP: 41.745-004.➤ DIAS: De Segunda a Sexta-feira.➤ HORÁRIOS: 09h às 17h.➤ NECESSIDADE DE AGENDAMENTO: (x) NÃO () SIM➤ SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS: Coordenação de Infraestrutura Tecnológica - DTI/SGA.➤ TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: (71) 3103-0215/0578 e ld-cit@mpba.mp.br➤ REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS): Não se aplica.➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:						
3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM	<table border="1"><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td>A) BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR</td></tr></table>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM	<input type="checkbox"/>	B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS	<input type="checkbox"/>	C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR
<input checked="" type="checkbox"/>	A) BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM						
<input type="checkbox"/>	B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS						
<input type="checkbox"/>	C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR						



**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES**

		<p><u>CONDIÇÕES:</u></p> <p>➤ PRAZO PARA MONTAGEM:</p> <p><input type="checkbox"/> A) _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA <input type="checkbox"/> B) _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA <input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento - Regras: ○ Unidade responsável ○ Telefone e e-mail para contato: (____) _____ e _____@mpba.mp.br</p> <p>➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM</p> <p>➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM</p> <p>➤ LOCAL PARA MONTAGEM:</p> <p><input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar <input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. <input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar:</p>
3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO	(x)	<p>A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</p> <p>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR</p> <p><u>CONDIÇÕES:</u></p> <p>➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA <input type="checkbox"/> B) _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA <input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento - Regras: ○ Unidade responsável ○ Telefone e e-mail para contato: (____) _____ e _____@mpba.mp.br</p> <p>➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO:</p> <p>➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO:</p> <p>➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: <input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. <input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar:</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
 NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

3.5 PRAZO DE VALIDADE (PARA BENS PERCÍVEIS)	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERCÍVEIS)		
	<input type="checkbox"/>	B) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO		
	<input type="checkbox"/>	C) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO		
		ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *
3.6 REGRAS DE GARANTIA	<input type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA		
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
	<input type="checkbox"/>	C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA		
	<input type="checkbox"/>	D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA) ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:		
		➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – <i>Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</i>		
		<input type="radio"/> GARANTIA LEGAL <input type="radio"/> GARANTIA CONTRATADA		
3.6.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):	<input type="checkbox"/>	E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO		
		➤ EXECUTOR DA GARANTIA:		
		<input type="checkbox"/> A) CONTRATADO (REGRA GERAL) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (EXCEÇÃO) <input type="radio"/> Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo).		
		➤ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos bens:		



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

		<p>() A) _____ DIAS</p> <p>() B) _____ MESES</p> <p>() C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (FORNECIMENTOS CONTINUADOS)</p> <ul style="list-style-type: none">○ Justificar prazo de duração definido: <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:</p> <p>() A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos</p> <p>() B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos</p> <p>() C) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:</p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p>() B) Assistência sediada no seguinte município</p> <p>() C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</p> <p>() D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;○ Justificativa para a garantia <i>on site</i> <p>() E) Outra. Especificar</p> <p>➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver)</p>
3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	(x)	<p>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p>
	()	<p>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis)</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação</p>
3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL		<p>3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim,</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.8.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.8.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;

3.8.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

3.8.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela Contratada, às suas expensas;

3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do Contratante.

3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO: <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1 <input type="checkbox"/> B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL
	3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 3.8.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa. 3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que: 3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato; 3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado; 3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções: 3.8.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021); 3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	<p>3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);</p>
	<p>3.8.4 DAS MULTAS:</p> <p>A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:</p> <p>3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
(x)	<p>B) DISPOsições ESPECÍFICAS: *</p> <p>3.8.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.8.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a</p>
()	



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	<p>execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.8.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.</p>
3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	<p>3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</p> <p>➤ PRAZO: 05 (cinco) dias corridos (REGRA GERAL), contados:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 1) Da entrega dos bens;</p> <p><input type="checkbox"/> 2) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</p> <p>➤ PRAZO: 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento provisório.</p> <p>3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S):</p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> 1) ____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 2) 10 (dez) DIAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> 3) OUTRO(S). Indicar:</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	<p>3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.9.4.1 O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a CONTRATADA obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;</p> <p>3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
3.10 DOS PREÇOS	<p>3.10.1 ABRANGÊNCIA:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> ➤ Demais regramentos (se houver): Não se aplica.</p> <p><input type="checkbox"/> B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS</p>
	<p>3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) VALOR UNITÁRIO POR BEM: Os preços foram definidos com base no menor custo unitário, por se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do Inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021.</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO</p>
3.11 REGRAS DE FATURAMENTO	<p>3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)</p> <p><input type="checkbox"/> B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHOS EMITIDO</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
 NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	<input type="checkbox"/>	C) MENSAL		
	<input type="checkbox"/>	D) PARCELADO: <ul style="list-style-type: none"> ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar 		
	<input type="checkbox"/>	E) OUTRO(A). Indicar		
	3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO			
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).		
3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	<input type="checkbox"/>	B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS , para além dos indicados na opção A.		
	<p>3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela CONTRATADA, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;</p>			
	<p>3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p>			
	<p>3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p>			
	<p>3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;</p>			
	<p>3.12.4 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p>			
	<p>3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p>			
<p>3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.</p>				
<p>3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.</p>				

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
 NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

3.13 REAJUSTAMENTO	<p>3.13.1 REGRAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços: <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração. ➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste; 								
3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	<p>3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)</p> <table border="1" data-bbox="435 1163 1535 1484"> <tr> <td style="width: 50px;"><input checked="" type="checkbox"/></td><td>A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</td></tr> <tr> <td style="width: 50px;"><input type="checkbox"/></td><td> B) VIGÊNCIA DA ARP: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência <p><input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 02 anos)</p> </td></tr> </table> <p>3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:</p> <table border="1" data-bbox="435 1551 1535 2117"> <tr> <td style="width: 50px;"><input checked="" type="checkbox"/></td><td> A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> 1) 12 meses, contados do recebimento do empenho pela contratada <input type="checkbox"/> 2) _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada <input type="checkbox"/> 3) _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial) <input type="checkbox"/> 4) _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial) </td></tr> <tr> <td style="width: 50px;"><input type="checkbox"/></td><td> B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a): <input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____ </td></tr> </table>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)	<input type="checkbox"/>	B) VIGÊNCIA DA ARP: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência <p><input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 02 anos)</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> 1) 12 meses, contados do recebimento do empenho pela contratada <input type="checkbox"/> 2) _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada <input type="checkbox"/> 3) _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial) <input type="checkbox"/> 4) _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial) 	<input type="checkbox"/>	B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a): <input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)								
<input type="checkbox"/>	B) VIGÊNCIA DA ARP: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência <p><input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 02 anos)</p>								
<input checked="" type="checkbox"/>	A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: <ul style="list-style-type: none"> <input checked="" type="checkbox"/> 1) 12 meses, contados do recebimento do empenho pela contratada <input type="checkbox"/> 2) _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada <input type="checkbox"/> 3) _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial) <input type="checkbox"/> 4) _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial) 								
<input type="checkbox"/>	B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a): <input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____ 								

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

		<p><input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura</p>
		<p>3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p> <p><input type="checkbox"/> B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</p>
3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	<p>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do CONTRATANTE, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.15.1.1.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;</p> <p>3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;</p> <p>3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas;</p> <p>3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;</p> <p>3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE;</p> <p>3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo CONTRATANTE não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela CONTRATADA;</p>	

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

- 3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;
- 3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o **CONTRATANTE**;
- 3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;
- 3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;
- 3.15.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;
- 3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;
- 3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);
- 3.15.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);
- 3.15.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

<p>3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</p>	<p>3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.16.1.3 Permitir o acesso da CONTRATADA às instalações físicas do CONTRATANTE, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;</p> <p>3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.16.1.5 Fornecer à CONTRATADA, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p> <p>3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</p> <table border="1" data-bbox="462 1933 1527 2106"><tr><td data-bbox="462 1933 525 2034">(x)</td><td data-bbox="525 1933 1527 2034">A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</td></tr><tr><td data-bbox="462 2034 525 2106">()</td><td data-bbox="525 2034 1527 2106">B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</td></tr></table>	(x)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.	()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS .
(x)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.				
()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS .				

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL		<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
		<input type="checkbox"/> B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido () A) 5% (cinco por cento) () B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. ➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:
3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:		
MATRÍCULA: 355384	NOME DO SERVIDOR: GERALDO BARBOSA	INserir ASSINATURA DIGITAL: Documento assinado digitalmente  GERALDO EDMUNDO BARBOSA NETO Data: 27/05/2024 11:25:22-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
UNIDADE ADMINISTRATIVA: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PDM com descrição	CATMAT com descrição
1	Testador de cabos de rede RJ-45	Unidade	01	12692 - Testador	360407 - Testador Bateria: 9 V, Aplicação: Testador De Cabos, Conectores: RJ-45, Características Adicionais: C/Led's Indicadores Local/Defeito E Conexões Inter

APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

1. Características básicas

- a. Interface do usuário em português ou inglês.
- b. Bateria de íon lítio, com duração mínima de 8 horas em uso comum.
- c. Tensão de alimentação ou recarga entre 100 e 240 vca, +- 10%, 50/60 Hz.
- d. Interface do tipo USB C.
- e. Visor multitoque capacitivo colorido, com resolução mínima de 800x480 pixels.
- f. Deve suportar temperaturas de funcionamento entre 0 e 40°C e umidade entre 0 e 70%.
- g. Deve suportar vibração aleatória 2 g, de 5 Hz a 500 Hz.
- h. Deve suportar queda de 1 m, 6 lados.

2. Diagnóstico de rede ativo

- a. Suporte aos protocolos LLDP (Link Layer Discovery Protocol), CDP (Cisco Discovery Protocol) e FLP (Fast Link Pulses).
- b. Capacidade de verificar Nome do switch, Número da porta, Nome da VLAN, Taxas de dados anunciadas e Duplex anunciada.
- c. Compatível com Power over Ethernet IEEE 802.3af/at/bt, Negociação de hardware com resistência de assinatura, Negociação de software com LLDP/CDP.
- d. Diagnóstico de Power over Ethernet.
- e. Medições de Power over Ethernet para tensão carregada (V) e potência carregada (W).
- f. Porta piscante.

3. Especificações do teste de cabos

- a. Porta de testes com suporte a plugues modulares de 8 pinos (RJ45);
- b. Testes automáticos de comissionamento com suporte aos seguintes padrões: 10GBASE-T, 5GBASE-T, 2.5GBASE-T, 1000BASE-T, 100BASE-TX, 10BASE-T, somente mapeamento de cabos.
- c. Tipos de cabos: Cabeamento de pares trançado equilibrados, Par trançado não blindado, Par trançado inspecionado e 2 pares e/ou 4 pares.
- d. Teste de mapeamento de cabos: Documentar mapeamento de cabos, comprimento de cada par, diagnosticar pares divididos, T568A ou T568B selecionável pelo usuário, configurações de cruzamento selecionáveis pelo usuário (passagem direta, meio cruzamento, cruzamento total).
- e. Suporte a 305 metros.
- f. Suporte a velocidade nominal de propagação (NVP).
- g. Possuir gerador de tons.
- h. Possuir localizadores de IDs remotos.

4. Garantia

- a. 12 (doze) meses

DESPACHO

Prezados,

Segue DFD e TR para providências quanto a publicação referente a intenção de Dispensa.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Costa do Nascimento** em 28/05/2024, às 14:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1082252** e o código CRC **D03E813D**.

DESPACHO

Retornamos o presente expediente à Coordenação de Infraestrutura e Tecnologia informando que foi publicado em 29/05/2024 o Aviso da Dispensa de Licitação Nº 107/2024 (doc 1083417) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Contratações", no menu lateral "Avisos de Dispensas de Licitações" ([Avisos de Dispensas de Licitações | Ministério Público do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](http://Avisos de Dispensas de Licitações | Ministério Público do Estado da Bahia. (mpba.mp.br))).

Informamos ainda que identificamos que no item 2.1 relativo à "Fundamentação" do Termo de Referência (1082249) foi informado que será realizada "comparação com contratos de objetos análogos firmados por esta Instituição". Esclarecemos que, quando da instrução do processo na íntegra (após a divulgação do aviso em sítio eletrônico), **deverão ser anexados documentos comprobatórios no referido expediente**, quais sejam: contratos de objetos análogos firmados por este MPBA. Assim sendo, esclarecemos que caso essa documentação não seja juntada, o referido item deverá ser retificado.

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas no e-mail e no prazo estipulado pela referida Unidade e posterior finalização da instrução do processo de dispensa de licitação conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

Milena M^a Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 29/05/2024, às 10:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1083415** e o código CRC **53D43695**.

Salvador, 29 de maio de 2024.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 19.09.00854.0014884/2024-78

Dispensa de Licitação nº 107/2024

O Ministério Público do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto a **“Aquisição de 01 (um) testador de cabos RJ-45 profissional, com garantia de 12 meses”**.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, pelo e-maild-cit@mpba.mp.br até às 23h59min do **dia 05 de junho de 2024**.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone 71 3103-0215 / 0578.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Público do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Ministério Público do Estado da Bahia

Sede Administrativa: 5ª Avenida, mº 750, do CAB – Salvador, BA – Brasil – CEP: 41.745-0004

[Ministério Público do Estado da Bahia. | \(mpba.mp.br\)](http://Ministério Público do Estado da Bahia. | (mpba.mp.br))


**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA**

Conteúdo Ajuda | Buscar | 365 Webmail Intranet IDEA SEI Lupa Plantão | Busca

Página Principal » Avisos de Dispensas de Licitações | CONHEÇA O MP | ÁREAS DE ATUAÇÃO | SERVIÇOS | COMUNICAÇÃO

Avisos de Dispensas de Licitações

[FORNECEDORES SANCIONADOS](#)

[CONCORRÊNCIA](#)

[PREGÃO ELETRÔNICO](#)

[PREGÃO PRESENCIAL](#)

[CONCURSO](#)

[CONVITE](#)

[TOMADA DE PREÇO](#)

**AVISOS DE
DISPENSAS DE
LICITAÇÕES**

[CONTRATAÇÕES DIRETAS](#)

[CONTRATOS E ADITIVOS](#)

[CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES](#)

Ver
Rastrear
Controle de acesso

Processo Administrativo (SEI):	1909008540014884202478
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	107/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021
Objeto:	Aquisição de 01 (um) testador de cabos RJ-45 profissional, com garantia de 12 meses
Data da Publicação:	29/05/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download

Processo Administrativo (SEI):	1909026770012639202410
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	101/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021
Objeto:	Aquisição de Imantado com Aplicação de Adesivo Leitoso Fosco Impresso em Alta Resolução para Identificação Visual da Frota do Ministério Público do Estado da Bahia
Data da Publicação:	28/05/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download

Processo Administrativo (SEI):	1909010000014609202468
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação
Nº da Dispensa:	105/2024
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021
Objeto:	Manutenção preventiva e corretiva de doze ares-condicionados, com fornecimento de mão de obra, gás refrigerado e serviços afins e instalação de dois ares-condicionados, com fornecimento de todos os materiais necessários, para equipamentos localizados na sede da PJR Irecê
Data da Publicação:	27/05/2024
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download

Processo Administrativo (SEI):	1909011280013460202478
--------------------------------	------------------------

<https://www.mpbahia.mp.br/licitacoes/2940>

Anexo Publicação DJE - Aviso (1083523)

SEI 19.09.00854.0014884/2024-78 / pg. 26

1/17

TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDÉ	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS		
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	PREÇO 2	PREÇO 3	
1	TESTADOR DE CABO DE REDE	01	GP Cabling Distribuido ra e Comercio Ltda	29.974 .042/0 001-05	15.746,00	DCA DELTA CABLE AMERICAS LTDA	17.339,00	BELVER INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA 23.432,59

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- Será juntado ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI 14.133/2021:

Os fornecedores foram obtidos através de divulgação de aviso prévio da contratação direta, em sítio eletrônico oficial, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, com o detalhamento da especificação do objeto a ser contratado, conforme § 3º, do Art. 75, da lei 14.133/2021. Dentre as três propostas obtidas, foi selecionada a proposta mais vantajosa para prosseguimento da contratação.

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

Não se aplica.

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

- A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);
- B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs 01, 02 e 03 foram coletadas após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de 03 dias úteis;
- C) Declaro que, respeitado o prazo de **xxxx** dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula:	Nome do Servidor:	INserir Assinatura Digital:
355384	Geraldo Barbosa	 Documento assinado digitalmente GERALDO EDUARDO BARBOSA NETO Data: 06/06/2024 10:47:52-0300 Verifique em https://validar.cti.gov.br
Unidade Administrativa:	DTI/CTI	

À (53609) MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA	
Att: JANILSON	Tp Cliente: Consumidor Não Contribuinte
CNPJ: 04.142.491/0001-66 I.E: ISENTO	
AV 5A AV CENTRO ADMINISTRATIVO	
41745-004	SALVADOR
CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA	
BA	
Entrega.: Tipo de Entrega: A Combinar	
AV 5A AV CENTRO ADMINISTRATIVO	
41745-004	SALVADOR
CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA	
BA	

Proposta: 301.386A

CotaOnline: 0

Data Proposta: 24/05/2024

Validade: 20/06/2024

Cód.	Descrição	Qtde.	Un	Fabr.	Moeda	Vlor. Unit	Vlor. Total Item
1	96981 TESTADOR DE CABO E REDE LINKIQ Ref.: LIQ-100 Obs.:	1,0	PC	FLUKE NETWORKS	Real	R\$15.745,9999	R\$15.746,00
	Entrega: Imediata			NCM: 90304090	CST: 200	Faturado por: Distribuidora - ES	
				Icms: 20.50%			
Pagamento	Cob. Bancária	30 dia(s)	60dia(s)	90 dia(s)			
						Total Proposta.:	R\$ 15.746,00

Atenciosamente,

Nota 1: Preços ofertados em dólar comercial serão convertidos para reais na data do faturamento.

Nota 2: Os preços poderão sofrer reajustes caso ocorram mudanças significativas na atual conjuntura fiscal e econômica do País, que coloquem em risco o equilíbrio financeiro da presente proposta. Neste caso os valores e condições deverão ser revistos entre as partes.

Nota 3: Os preços ofertados são válidos para a região onde está estabelecido o CNPJ constante nesta proposta comercial. Os preços estão calculados de acordo com a destinação da mercadoria 'Consumo ou Revenda', informada pelo cliente.

Nota 4: Havendo a necessidade de desmontar e montar rack no local de entrega, São Paulo e Grande São Paulo, será cobrado custo adicional de R\$ 500,00 por rack.

Nota 5: Todos os produtos com ncm = 'SERVICO', serão produtos faturados em **Notas de Serviços** separadamente da Nf-e de produtos.

Nota 6: Os valores expressos nos campos 'Icms Normal' e 'Icms ST' estão inclusos nos preços e serão tributados de acordo com o Código de Situação Tributária (CST) informado.

GP Cabling Distribuidora e Comercio Ltda.

AV João Francisco Gonçalves,100 / SL GP CABLING - CEP: 29111-300 Vila Velha - ES
CNPJ: 29.974.042/0001-05 I.E.: 083.422.78-1
TELEFONE: (11) 2065-0800 / 2065-0801

**IMPORTE DIRETAMENTE
DOS EUA E REDUZA
CUSTOS!**

vendas@dcamericas.com.br



Cliente: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Razão Social: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Ins. Estadual: ISENTO

Prezados Clientes,

Em atenção a sua consulta, que agradecemos, temos a satisfação de oferecer os materiais abaixo relacionados:

Material	Und.	NCM	Qtde.	ICMS(%)	IPI(%)	PU	PU c/ IPI	Sub.Trib.	Total c/ IPI	Entrega
1 91900710 - TESTADOR DE CABO E REDE LINKIQ - Part Number: 5226604 - LIQ-100 - FLUKE	PC	9030.40.90	1	***4,00	0,00	17.339,00	17.339,00	0,00	17.339,00	
Total										17.339,00

Total da Proposta: 17.339,00

* Material com redução de ICMS ** Material com Substituição Tributária *** Material com Partilha de ICMS

Valores expressos em: R\$

Validade da Proposta: 03/05/2024

Condição de Pagamento: 28 DD

Tipo do Frete: Cif

Transportadora: O PROPRIO

Material Destinado a: CONSUMO

Observações:

Condições Comerciais

1. Prazo de Entrega

1.1. O prazo de entrega estará sujeito a confirmação de estoque e será contado a partir da data de confirmação da Proposta Comercial por escrito, conforme item 7. ACEITAÇÃO DA PROPOSTA. Ressaltando que o mesmo refere-se ao embarque do material em uma de nossas Unidades, devendo ser acrescentado os dias de transporte.

1.2. Materiais disponíveis em nosso estoque, ou assim que forem recebidos em nossos depósitos, serão faturados, mesmo que parcialmente. Caso haja necessidade de que os mesmos sejam faturados somente em sua totalidade, solicitamos que indiquem/informem essa condição em sua Ordem de Compra.

1.3. É de responsabilidade do cliente, na contratação do frete FOB (Free on Board), após a coleta da transportadora em nossas instalações:

- a) Os produtos e todos os custos subsequentes;
- b) Eventuais avarias e danificações no transporte dos produtos;
- c) O pagamento dos produtos em caso de sinistro total ou parcial.

1.4. As entregas sempre deverão ser feitas no endereço que está cadastrado no SINTEGRA do estado do cliente. Salvo em algumas operações extraordinárias conforme legislação de cada estado.

NOTA : A definição dos lances de cabos deverá ser realizada de comum acordo entre CONTRATANTE e CONTRATADA, sendo que, o prazo de entrega será contado a partir da data de definição dos lances.

2. Devoluções



Proposta Comercial - N° 758144

2.1. Não serão aceitas devoluções, trocas e/ou cancelamentos de produtos especiais fornecidos especificamente para atendimento a projetos e cabos seccionados (cortados) sob necessidade.

2.2. Devido às alterações decorrentes da EC 87/2015, informamos que caso o comprador proceda, por sua solicitação ao cancelamento da NF, a devolução parcial ou total das mercadorias, e se não for possível a recuperação ou resarcimento pela DCA do referido DIFERENCIAL, o comprador deverá proceder ao resarcimento deste valor a DCA, em no máximo 3 (três) dias úteis. O mesmo procedimento será adotado para ICMS Substituição Tributária.

Nota: Ao receber o produto, a DCA Delta Cable Americas LTDA, verificará as suas condições, sendo que:

- a) O produto deverá estar em sua embalagem original, com todos os manuais, certificados de garantia, partes e acessórios;
- b) O defeito apresentado deverá corresponder à descrição feita pelo Cliente; e
- c) O produto não deve ter sinais de mau uso pelo Cliente.

3. Impostos

3.1. ICMS incluso conforme alíquotas informadas acima.

3.2. Impostos sujeitos a alteração, conforme ocorra alteração cadastral ou alteração da legislação vigente à época desta proposta.

4. Cadastro e Análise de Crédito

4.1. A CONTRATANTE deverá fornecer documentação conforme descrito abaixo para cadastro comercial, análise e aprovação de crédito, bem como, se necessário for, apresentar garantias financeiras através de carta de fiança bancária ou qualquer outro instrumento similar:

- a) Ficha cadastral com dados bancários e comerciais;
- b) Contrato social e última alteração comercial;
- c) 03 boletos recentes (com seus comprovantes de pagamento) de valores expressivos e de acordo com o seu pedido de compra;
- d) Balancete do ano vigente;
- e) 2 últimos balanços patrimoniais com a DRE (Demonstrativo de Resultado do Exercício).

4.2. O prazo mínimo para análise de crédito é de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento de todos os documentos.

5. Atraso de Pagamento e Condições Comerciais

5.1. Em caso de atraso de pagamento, a CONTRATANTE estará sujeita a multa de 2% (Dois por cento) e juros de mora de 3% a.m.(Três por cento) ao mês do valor em atraso.

A CONTRATADA se reserva o direito de suspender o fornecimento em caso de atraso de pagamento.

6. Garantia dos Materiais

6.1. Em caso de material defeituoso a CONTRATADA deverá ser notificada através do e-mail: rma@dca.com.br, para orientação e envio do material para análise técnica.

6.2. A CONTRATADA compromete-se a consertar ou substituir qualquer material que apresentar defeito de fabricação das marcas: ATEN, D-NET, FURUKAWA, CAMBIUM, DUTOTEC, IP METAL, LAN RACK, QTMOV, KANTECH, SOFTWARE HOUSE, RACK STUDS E LAN +. Dentro de um período de 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da nota fiscal de venda. Para as demais marcas consultar FQD.40 - INSTRUÇÃO DE RMA, disponível em nosso site (<https://www.dca.com.br/rma/>).

7. Aceitação da Proposta

7.1. Caso a presente proposta esteja de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, solicitamos a formalização da sua aceitação através do envio da presente Proposta Comercial assinada, no local abaixo, por um representante legal da empresa.

7.2. Os preços estão cotados em REAIS, básicos para data. Para os produtos importados, reservamo-nos o direito de rever os preços de comum acordo em função das variações cambiais que venham causar alterações econômicas e financeiras entre a data de emissão da proposta e a data de faturamento.

Obs:

1) A partir de primeiro de janeiro de 2016 todos os faturamentos para o consumidor final não contribuinte de outros estados terão de se adequar à nova sistemática do ICMS. As novas diretrizes foram propostas pela Emenda Constitucional 87/2015 e acordadas entre os estados por meio do



Proposta Comercial - N° 758144

Convênio 93/2015 do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz).

2) Nos faturamentos emitidos no Estado de São Paulo, teremos alteração nas alíquotas do MVA de alguns produtos, conforme Portaria CAT 40/2014.

Araquari, 26 de Abril de 2024.

DCA DELTA CABLE AMERICAS LTDA (DCA - ARA)

ANA PAULA DE FREITAS COSTA BRAGATIN

ana.freitas@dca.com.br

Fone: 19998162233

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

De acordo: _____

Nome: _____

Cargo: _____

Data: _____



Prezados clientes,

Trazemos neste comunicado uma alteração importante.

A Delta por meio de trânsito em julgado da ação de nº **5071916-21.2014.4.04.7000** em **30.11.2020**, obteve êxito no processo de exclusão do ICMS da base de cálculo do Pis e Cofins, a partir de 01 de dezembro de 2020, estaremos excluindo o ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS nos faturamentos das notas fiscais de venda.

*Matriz e CD Curitiba - PR: Rua Professora Ana de Oliveira Viana, 184, Fanny, 81030200, (41) 3021-1700
Escritório Cascavel - PR: Rua Fortaleza, 2135, Centro, 85810-051, (45) 3035-5797
Escritório Joinville - SC: Rua Dona Francisca, 1113, Saguáçu, 89221006, (47) 3025-5797
Escritório Porto Alegre - RS: Rua Santos Dumont, 1500, São Geraldo, 90230-240, (51)3061-5797
Escritório São José - SC: Rua Domingos André Zanini, 277, Barreiros, 88117200, (48) 3028-5797
CD São José - SC: Rua Lenoir Vargas Ferreira, 10, Barreiros, 88110-080, (48) 3028-5797
Escritório São Paulo - SP: Avenida Jabaquara, 2229, Mirandópolis, 04045-003, (11) 2526-5797
E-commerce: www.loja.dca.com.br
Estados Unidos (EUA): www.dcamericas.com*

CAMPINAS, 29/05/2024

Cliente: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Contato: Licitações e Compras -

Fone: (71) 31030624 / Celular/Fax:

SALVADOR - BA

5^a AVENIDA CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, 750, CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA

Documento: 04142491000166

Inscr.Estadual: ISENTO

Prezado Cliente,

Temos satisfação em apresentar-lhe esta proposta comercial, com o propósito de fornecimento dos itens abaixo relacionados.

A Belver Brasil é, desde 1996, uma empresa líder no fornecimento de equipamentos de Teste e Medição para uma ampla variedade de tecnologias de telecomunicações. Dentre nossos clientes estão as principais operadoras de Telecom, seus Prestadores de Serviços e os principais Fabricantes de Equipamentos para Telecomunicações.

Em nosso [site](#) é possível ter uma visão geral dos produtos oferecidos pela Belver Brasil Instrumentos. Para maiores informações sobre cada um dos produtos, por favor, entre em contato diretamente por telefone, fax ou pelo e-mail info@belver.com.br.

Faça o download de nosso catálogo geral de produtos clicando [aqui](#).

Desde já agradecemos esta oportunidade e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

RUBENS GAMEIRO JUNIOR
ANALISTA DE MARKETING
(19) 32374092
rubens@belver.com.br



A INTEGRIDADE DA SUA REDE É O NOSSO NEGÓCIO

AVENIDA JOSÉ ROCHA BOMFIM, 214, BLOCO SIDNEY - SALA 234 - CENTER SANTA GENEbra - CAMPINAS - SP - CEP: 13080650
Fone: (19) 32374092 - Web Site: <http://www.belver.com.br> - E-Mail: info@belver.com.br
CNPJ: 67.525.477/0001-61 - Insc.Estadual: 244959226113

Item 1/1 : LIQ-KIT - Testador de de cabo e rede LINKIQ

Valor Unitário	Qtde.	ICMS	IPI	Valor ICMS-ST	Prazo em até (dias úteis)	Valor Total
R\$ 23.432,59	1	4,00%	3,25%	R\$ 0,00	60	R\$ 23.432,59

Observação do Item: ICMS 4% CFE. RESOLUCAO SENADO Nº 13-2012. IPI REDUZIDO CFE DECRETO Nº 10.979, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Item: LinkIQ - Testador de Cabo + Rede

Modelo: LIQ-KIT

Marca: Fluke Networks

Origem: EUA

Descrição:

O Testador de Cabo + Rede LinkIQ é projetado para fornecer teste de cabo confiável, juntamente com testes de rede que os profissionais precisam para fazer o seu trabalho. O LinkIQ valida o desempenho do cabo (até 10 Gig) usando medições baseadas em frequência e fornece informações de distância até a falha juntamente com um mapa de fiação do cabo em teste. O LinkIQ também realiza diagnósticos de switch mais próximos para identificar problemas-chave de rede e validar a configuração do switch, eliminando a necessidade de usar outro dispositivo. Recursos adicionais incluem tonificação analógica e digital, piscagem de porta, autenticação 802.1x, localizadores de escritório remoto e a capacidade de gerenciar resultados via LinkWare PC.



Características:

- Porta de teste: Soquete modular de 8 pinos blindado (RJ45), UTP, FTP, SSTP
- Autoteste: 10GBASE-T, 5GBASE-T, 2,5GBASE-T, 1000BASE-T, 100BASE-TX, 10BASE-T
- Diagnóstico de dispositivo mais próximo: Nome do switch, Número da porta, VLAN, Taxas de dados anunciados, Duplex anunciado
- Gerador de Tom: Tom digital e analógico
- Detecção de PoE: Averigua e detecta a presença de dispositivos PoE compatíveis com 802.3af, at, bt e o UPOE da Cisco (Universal Power over Ethernet)
- Teste de POE com carga interna resistiva
- Fonte de energia: USB-C 15V, 2A
- Tipo de bateria: Íon-lítio, 3,6 V, 6400 mAh
- Dimensões: 8,5 pol. x 4,5 pol
- Peso: 624g

Garantia: 1 ano após a data de entrega

Itens Inclusos:

- LinkIQ • Identificadores remotos 1-7 • Cabo de conexão RJ45 - RJ45 • Carregador CA • Adaptador universal RJ45/11 • Sonda Intellitone Pro 200 • Estojo para transporte

Saiba mais [aqui](#)

Condições Comerciais e Valores

Validade do Orçamento: 05/06/2024

Impostos: Inclusos

Condição de Pagamento: 28

Forma de Pagamento: TRANSF. BANCARIA

Frete: Incluso

Valor dos Produtos: R\$ 23.432,59

Valor dos Serviços: R\$ 0,00

Descontos: R\$ 0,00

Total Geral: R\$ 23.432,59

Observações Gerais:

Preços: Os preços apresentados estão em Reais.

Nota: Os produtos ofertados, por serem importados, estão sujeitos a variação cambial, e poderão ser reajustados caso ocorra uma variação abrupta e significativa da moeda americana em relação ao Real.

Condições de Pagamento: Sujeito à aprovação de crédito.

Atraso de Pagamento: Multa de 2% (dois por cento) do valor em atraso, cobrança de juros de mora a uma taxa equivalente a SELIC publicada pelo Banco Central do Brasil, calculados pro-rata tempore desde a data original do vencimento até a data do efetivo pagamento.

Nota: Para as empresas que são isentas de Inscrição Estadual ou não contribuintes do ICMS, deve-se aplicar alíquota do estado de origem, no caso São Paulo. Os preços deverão ser atualizados com a nova alíquota.

Treinamentos: Todos os treinamentos já estão inclusos em nossos preços, e serão ministrados em nossas dependências. Caso haja a necessidade de que os treinamentos sejam ministrados fora das nossas dependências, os custos do deslocamento dos nossos engenheiros serão por conta da empresa solicitante.

Assistência Técnica: Realizada no Brasil, exclusivamente pela Belver Instrumentos (OBS: Para produtos da Fluke Networks, tanto a assistência técnica quanto o reparo em garantia são feitos pela empresa Sistest, única autorizada no Brasil).

As imagens são meramente ilustrativas.

Dados Bancários para Pagamento:

Chaves PIX: 67525477000161 (Banco do Brasil) e 19981735484 (Itaú)

Banco Itaú (341) / Agência: Nº 8484 / Conta Corrente: 07974-7

Banco do Brasil (001) / Agência: Nº 2913-0 / Conta Corrente: 63207-4

BELVER INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ: 67.525.477/0001-61 / IE: 244.959.226.113

Desde já agradecemos esta oportunidade e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos,
Atenciosamente,

RUBENS GAMEIRO JUNIOR

ANALISTA DE MARKETING

(19) 32374092

rubens@belver.com.br

RES: COTAÇÃO GP CABLING - TESTADOR FLUKE

Rodrigo Cardeal <rodrigo@gpcabling.com.br>

Sex, 07/06/2024 08:46

Para: Geraldo Edmundo Barbosa Neto <geraldo.barbosa@mpba.mp.br>

Cc: CIT - Coordenação de Infraestrutura Tecnológica <ld-cit@mpba.mp.br>; Fabiana Costa do Nascimento Mesquita <fabiana.nascimento@mpba.mp.br>

 15 anexos (3 MB)

CND TRABALHISTA - GP CABLING.pdf; CRF FGTS - GP CABLING.pdf; CND MUNICIPAL - GP CABLING.pdf; CND ESTADUAL - GP CABLING.pdf; CND NEGATIVA ESTADO DA BAHIA.pdf; CND FEDERAL - GP CABLING.pdf; consultarCRC_29974042000105_2024-06-06.pdf; CONTRATO SOCIAL_GPCABLING_7º ALTERACAO.PDF; CNPJ GP CABLING 06-2024.pdf; CNPJ GP CABLING 06-2024.pdf; DECLARACAO 01 ASSINADA.pdf; DECLARACAO 02 ASSINADA.pdf; DECLARAÇÃO DADOS BANCÁRIOS.pdf; CNH Digital Luis.pdf; ficha gp cabling 2024.pdf;

Bom dia, Geraldo, tudo bem?!

Segue anexa toda documentação solicitada, caso precise de mais alguma informação estamos á disposição.



De: Geraldo Edmundo Barbosa Neto <geraldo.barbosa@mpba.mp.br>

Enviada em: quinta-feira, 6 de junho de 2024 11:42

Para: Rodrigo Cardeal <rodrigo@gpcabling.com.br>

Cc: CIT - Coordenação de Infraestrutura Tecnológica <ld-cit@mpba.mp.br>; Fabiana Costa do Nascimento Mesquita <fabiana.nascimento@mpba.mp.br>

Assunto: RE: COTAÇÃO GP CABLING - TESTADOR FLUKE

Prezado Rodrigo, bom dia!

Após divulgação do aviso da dispensa de licitação nº 107/2024, sua proposta foi selecionada como a mais vantajosa para o Ministério Público do Estado da Bahia. Sendo assim, para dar continuidade à aquisição, favor encaminhar os seguintes documentos:

1- Documentos de Identificação do Contratado:

- 1.1 Cartão CNPJ;
- 1.2 Contrato Social e respectivas alterações (se houver) ou Certificado de Microempreendedor Individual (CCMEI);
- 1.3 Documentos do representante legal que assina os documentos em nome da empresa:
 - a) Documento(s) de identificação pessoal oficial, contendo RG e CPF;

b) Documento que comprove a regular representação (ex: procuração, termo de posse etc);

2- Declarações assinadas pelo contratado (vide modelos em " ANEXOS")

2.1 Declaração de não emprego de menor de 18 anos, salvo aprendiz (exigência do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);

2.2 Declaração de adequação à Resolução Nº 37/2009 - CNMP;

3. Certidões de regularidade do contratado:

3.1 Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal;

Link: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>

3.2. Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

Link:

<https://servicos.sefaz.ba.gov.br/sistemas/DSCRE/Modulos/Publico/EmissaoCertidao.aspx>

3.3. Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física - caso não seja Bahia;

3.4. Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

3.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica); <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

3.6. Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica); Link: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

4. Dados bancários do contratado:

4.1. Comprovante Bancário em nome da empresa (se pessoa jurídica) ou em nome do titular da contratação (se pessoa física), que contenha indicação de banco, agência e conta corrente que receberá o futuro pagamento;

5. Comprovante de Cadastro SICAF do contratado:

5.1. Relatório do " Certificado de Registro Cadastral", obtido no endereço:

<https://www3.comprasnet.gov.br/sicafweb/private/consultas/consultarCRC.jsf>

Atenciosamente,

Analista Técnico - Especialidade Tecnologia

CIT-DTI-MPBA

Telefone: (71) 3103-0624 | geraldo.barbosa@mpba.mp.br

De: Rodrigo Cardeal <rodrigo@gpcabling.com.br>

Enviado: quarta-feira, 29 de maio de 2024 13:48

Para: CIT - Coordenação de Infraestrutura Tecnológica <id-cit@mpba.mp.br>

Assunto: COTAÇÃO GP CABLING - TESTADOR FLUKE

Boa tarde,

Segue anexa nossa proposta comercial Ref. o testador Fluke Ref. LIQ-100

Qualquer dúvida estou á disposição.



RE: Dispensa de Licitação nº 107/2024 - Testador de Cabos RJ45

Ana Paula Freitas - DCA Campinas <ana.freitas@dca.com.br>

Ter, 04/06/2024 09:41

Para: e-maild-cit@mpba.mp.br <e-maild-cit@mpba.mp.br>

Cc: Geraldo Edmundo Barbosa Neto <geraldo.barbosa@mpba.mp.br>

1 anexos (670 KB)

Pedido 758144 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA ARA - 040624.pdf;

bom dia

anexo proposta atualizada, qualquer duvida estou a disposição

Atenciosamente,

Ana Paula Freitas

Analista Comercial | Sales Analyst



+55 (19) 3512-5792

ana.freitas@dca.com.br

dca.com.br | loja.dca.com.br



Avenida José Bonifácio C. Nogueira, 214 - Sala 216
Vila Madalena - 13091-611 - Campinas, SP



ENC: Dispensa de Licitação nº 107/2024 - Testador de Cabos RJ45

Rubens Gameiro Jr - Belver <rubens@belver.com.br>

Qua, 29/05/2024 15:44

Para: CIT - Coordenação de Infraestrutura Tecnológica <ld-cit@mpba.mp.br>

 8 anexos (4 MB)

1_18556_proposta_eletronica.pdf; CARTÃO CNPJ BELVER.PDF; FGTS.PDF; TRABALHISTA.PDF; 15º Alteração e Consolidação Contratual.pdf; Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS.PDF; ESTADUAL.PDF; MUNICIPAL.PDF;

Boa tarde!

Por gentileza encontrem anexo nossa proposta comercial para participação no processo de Dispensa de Licitação nº 107/2024 - Testador de Cabos RJ45, bem como a documentação de habilitação.

Qualquer dúvida, por gentileza entrem em contato.

Atenciosamente,

Rubens Gameiro Junior | Analista de Marketing

PABX: +55 19 3237. 4092 | Skype: rubensgjr

rubens@belver.com.br

www.belver.com.br



A INTEGRIDADE DA SUA REDE É O NOSSO NEGÓCIO

GP CABLING DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

CNPJ nº: 29.974.042/0001-05

Inscrição Estadual: 083.422.78-1

Inscrição Municipal: 83988

Endereço: Av. João Francisco Gonçalves, 100 / SALA: GP Cabling

Bairro: Cobilândia - **Município:** Vila Velha - **UF:** ES / **CEP:** 29111-300

Data da Constituição: 19/03/18

Nº de Registro Jucees: 32201950584

Capital Social: R\$100.000,00

Nº de funcionários: 13

Endereço para correspondência / cobrança:

Rua Santa Cruz 2.105- Sala 116 – Vila Mariana – São Paulo/SP **CEP:** 04121-002

Endereço Eletrônico para envio de NFs.:

nfe.gpcabling@gpcabling.com.br

ATIVIDADE

Natureza comercial e atividade principal: Comércio Varejista especializado de equipamentos de Telefonia e Comunicação.

Descrição do material:

Destacamos os seguintes produtos para as soluções de infraestrutura para rede de dados, voz, imagem, controles prediais e sistemas de CFTV: Cabos, conectores, patch panels, racks, organizadores, equipamentos de medição e identificação, No breaks, switches, Câmeras e NVRs.

REGIME TRIBUTÁRIO

Tributação de Imposto de Renda com base no Lucro Real

Quanto ao ICMS a empresa é substituída.

ACIONISTAS / SÓCIOS / TITULAR

Nome: João de Oliveira
CPF: 053.973.918-91 **RG:** 3.364.401-9

Nome: Luis Fernando Mussolini de Oliveira
CPF: 148.991.558-58 RG: 15.322.0685 SSP/SP

Nome: Sandro Gonçalves de Souza
CPF: 246.004.738-09 RG: 24.258.843-8 SSP/SP

PRINCIPAIS FORNECEDORES

Razão Social: Commscope Cabos do Brasil Ltda.
Endereço: Av. Camilo Júlio, 1256 – Zona Industrial – Sorocaba – SP
CEP – 18086-000
Telefone: (15) 2102-4130 **Contato –** Paulo Firmino A.S. Dias

Razão Social: Schneider Eletric Brasil Ltda
Endereço: Rua da Várzea, 379 – Jardim São Pedro – Porto Alegre- RS
CEP – 91040-600
Telefone: (11) 2161-1720 **Contato –** Jackson Santos

Razão Social: Fluke do Brasil Ltda.
Endereços: Av. Major Silvio de Magalhães Padilha, 5200 – Jardim Morumbi – SP
CEP – 05693-000
Telefone (11) 3759-7613 **Contato:** Rodrigo Pastre

Razão Social: DUTOTEC INDUSTRIAL LTDA
Endereços: Av. Das Indústrias Cachoeirinha - RS
CEP 94930-230
Telefone: (11)2061-8022
Contato: Marcella Medeiros

Razão Social: Nexans Brasil S.A
Endereço: Av. Ibirapuera, 2332 – T. Ibirapuera I, Cj. 81/82 Indianápolis, São Paulo-SP
CEP- 04028-900
Telefone: (11) 3085-3838 **Contato:** Magiel Oliveira

Razão Social: Brady Corporation

Endereço: Av. Ceci, 238 - Tamboré, Barueri - SP

CEP: 06460-120

Telefone: (11) 98263-0260

Contato: Luiz Figueiredo

Razão Social: VELCRO BRASIL IMP. EXP. E COM. DE SIST.DE

Endereço: Rod Anhanguera S/N Km114 Arm 2/3 - Sumaré – SP

CEP: 13177-901

Telefone: (11) 97135-8310

Contato: Helton Bueno

Razão Social: TP-LINK TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.

Endereço: Rod. Governador Mario Covas - Cariacica - ES

CEP: 29157-100

Contato: Keith Bezerra

Razão Social: Reichle & De-Massari Comercio e Industria Ltda.

Endereço: Rodovia Br 459 - Santa Rita Do Sapucaí - MG

CEP: 37540-000

Contato: PETER

Razão Social: PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A

Endereço: Rua Chicri Maluf, 121 - Sorocaba - SP

CEP: 18087-141

Contato: Fabio Calandria

REFERÊNCIAS COMERCIAIS

Principais clientes:

Cliente: Athie Wohnrath Assoc. Proj. e Gerenciamento S/C Ltda

Endereço: Praça João Duran Alonso, nº 34, 13º AD -CJ.131 – Cidade Monções São Paulo-SP

CNPJ: 61.379.863/0001-06

I.E.: 142.376.923.116

Telefone: (11) 5501-6902

Contato: Adolfo Vari

Cliente: Procisa do Brasil

Endereço: Av. Clavasio Alves da Silva , 67 – Anexo 1,2 E 3 – São Paulo-SP

CNPJ: 08.084.898/0002-16

I.E.: 145.649.920.114

Telefone: (11) 2699-1429

Contato: Rosana Nakayama

Cliente: Teleinfo Comércio e Consultoria em Teleinformática Ltda

Endereço: Rua Caviana, Nº13, Vila Guarani / São Paulo-SP

CNPJ: 58.647.942/0001-46

I.E.: 111.967.511.116

Telefone: (11) 2858-0124

Contato: Miguel Oliveira

Cliente: Comtec Microinformática Eireli

Endereço: Rua Xavier Kraus, 167 Vila Leopoldina – São Paulo

CNPJ: 59.478.529/0001-68

I.E.: 114.425.515.115

Telefone: (11) 3835-9137

Contato: Vicente Salzano

Cliente: Unicom Engenharia de Serviços

Endereço: Av. das Nações Unidas, 11857 - 12º andar / Brooklin – São Paulo

CNPJ: 01.068.272/0001-96

I.E.: 114.615.467.119

Telefone: (11) 3628-5490

Contato: Edson José Izidro

Cliente: Uptec Construção e Tecnologia Ltda

Endereço: Rua Creta, 245 – Ana Lúcia – Sabará – MG

CNPJ: 00.393.826/0001-68

I.E.: isento

Telefone: (31) 2125-2700

Contato: Hudson Batista

REFERÊNCIAS BANCÁRIAS

Banco Itaú – 341
Agência – 0194

Fone- 11 99564.1683
Conta-Corrente: 46091-1

Contato: Juliana Almeida

Banco do Brasil – 001
Agência – 6809-8

Fone- 11 4003.3001
Conta-Corrente: 10758-1

Contato: Fabio Gonzales

Banco Safra – 422
Agência – 14000

Fone- 11 3471.4160
Conta-Corrente: 583717-6

Contato: Sérgio Roberto Contieri

Banco Santander – 033
Agência – 3554

Fones- 11 4469-2224
Conta-Corrente: 13009098-3

Contato: Matheus Barros

CONTATO FINANCEIRO

Claudinei Torres Maia – nei@gpcabling.com.br – 11 2065.0800 Ramal 2010



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.974.042/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/03/2018
NOME EMPRESARIAL GP CABLING DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JOAO FRANCISCO GONCALVES	NÚMERO 100	COMPLEMENTO SALA 06	
CEP 29.111-300	BAIRRO/DISTRITO COBILANDIA	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDO.NOBRE@POLICOM.COM.BR		TELEFONE (11) 2065-0800	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/06/2024 às 15:21:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

7º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL GP CABLING DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

Entre os abaixo assinados o **Sr. João de Oliveira**, brasileiro, empresário, nascido em [REDACTED] casado sob [REDACTED]

○ Sr. Luis Fernando Mussolini de Oliveira,

Sandro Gonçalves de Souza,

Sócios da empresa GP CABLING DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA e cuja sede social é no município e comarca de Vila Velha, estado do Espírito Santo, na avenida João Francisco Gonçalves, nº 100, sala 06, bairro Cobilândia, CEP: 29.111-300, inscrita no CNPJ sob o n. 29.974.042/0001-05 e NIRE 32201950584. Resolvem alterar a sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:

1) Baixa FILIAL 1:

FILIAL 1 - avenida Pastor Martin Luther King JR, nº 00126, bloco 9 – sala 1206 – torre 3, bairro Del Castilho, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.765-959, inscrita no CNPJ sob o n. 29.974.042/0002-96 e NIRE 33901606127.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social e alterações anteriores não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

CONSOLIDAÇÃO

A sociedade gira sob o nome empresarial de GP CABLING DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA e cuja sede social é no município e comarca de Vila Velha, estado do Espírito Santo, na Avenida João Francisco Gonçalves, nº 100, sala 06, bairro Cobilândia, CEP: 29.111-300, inscrita no CNPJ sob o nº 29.974.042/0001-05 e NIRE 32201950584.

- 1) A sociedade tem por objeto social: 47.52-100 – Comércio Varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 46.19-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico; 47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 63.99-2/00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente; 85.99-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
- 2) **FILIAL 2** - rua Sta Cruz, nº 2105, sala 116, bairro Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP: 04.121-002, inscrita no CNPJ sob o n. 29.974.042/0003-77 e NIRE 35920193284. E exerce as seguintes atividades destacadas da matriz: 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 3) O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas com valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país e assim subscritas:

Sócios	Qt. Quotas	Vlr Total
João de Oliveira	40.000 quotas	R\$ 40.000,00
Luis Fernando Mussolini de Oliveira	30.000 quotas	R\$ 30.000,00
Sandro Gonçalves de Souza	30.000 quotas	R\$ 30.000,00
TOTAL	100.000 quotas	R\$ 100.000,00

- 4) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme artigo 1052 do Código Civil 2002.
- 5) A sociedade iniciou suas atividades em 19/03/2018 e o prazo de duração é indeterminado.
- 6) Entre os sócios majoritários: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento expresso do outro sócio majoritário; a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de transferência para sua aquisição, se

postas à venda, formalizando a alteração contratual pertinente, se realizada a cessão delas;

Para os sócios minoritários: Os sócios minoritários estão proibidos de vender, dar em garantia, prometer vender, transferir ou arrendar suas quotas de capital social, sem o expresso consentimento dos dois sócios majoritários que terão a prioridade na compra de eventuais negociações daquelas cotas.

- 7) A administração da sociedade caberá a todos os sócios em conjunto ou isoladamente, sendo-lhes atribuídos, individualmente, todos os poderes da administração e representação da sociedade. Os poderes de onerar, alugar, dar em garantia, ceder, hipotecar, alienar bens móveis e imóveis da sociedade, bem como a delegar poderes a terceiros, serão exclusivamente exercidos em conjunto ou isoladamente pelo sócio majoritário, **Sr. Joao de Oliveira**.

É vedado, no entanto, aos administradores, o uso da denominação social em negócios alheios aos objetivos da sociedade e a prática de atos não inerentes.

- 8) O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses ao término do exercício fiscal, os sócios deliberarão a distribuição de lucros em comum acordo, e designarão os administradores quando for o caso.
 - 9) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual por ambos os sócios.
 - 10) Os sócios em conjunto poderão estabelecer o exercício da administração da sociedade por setores de operação para cada um deles e, caberá a cada o sócio, direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios.
 - 11) Falecendo ou interditado, qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os sócios restantes e os herdeiros do “de cujos”. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado naquele momento.
- Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12)Os Casos omissos no presente contrato serão resolvidos consoantes à legislação em vigor que regem os contratos dessa natureza, e as pendências que dele resultem serão dirimidas pelo foro da sede, que desde já fica estabelecido pelas partes.

13)Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

E, por assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em via única, destinando-se para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Vila Velha/ES, 06 de novembro de 2023.

João de Oliveira

Sandro Gonçalves de Souza

Luis Fernando Mussolini de Oliveira



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GP CABLING DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
██████████	JOAO DE OLIVEIRA
██████████	LUIS FERNANDO MUSSOLINI DE OLIVEIRA
██████████	SANDRO GONCALVES DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2023 06:48 SOB N° 20231930453.

PROTOCOLO: 231930453 DE 08/11/2023.

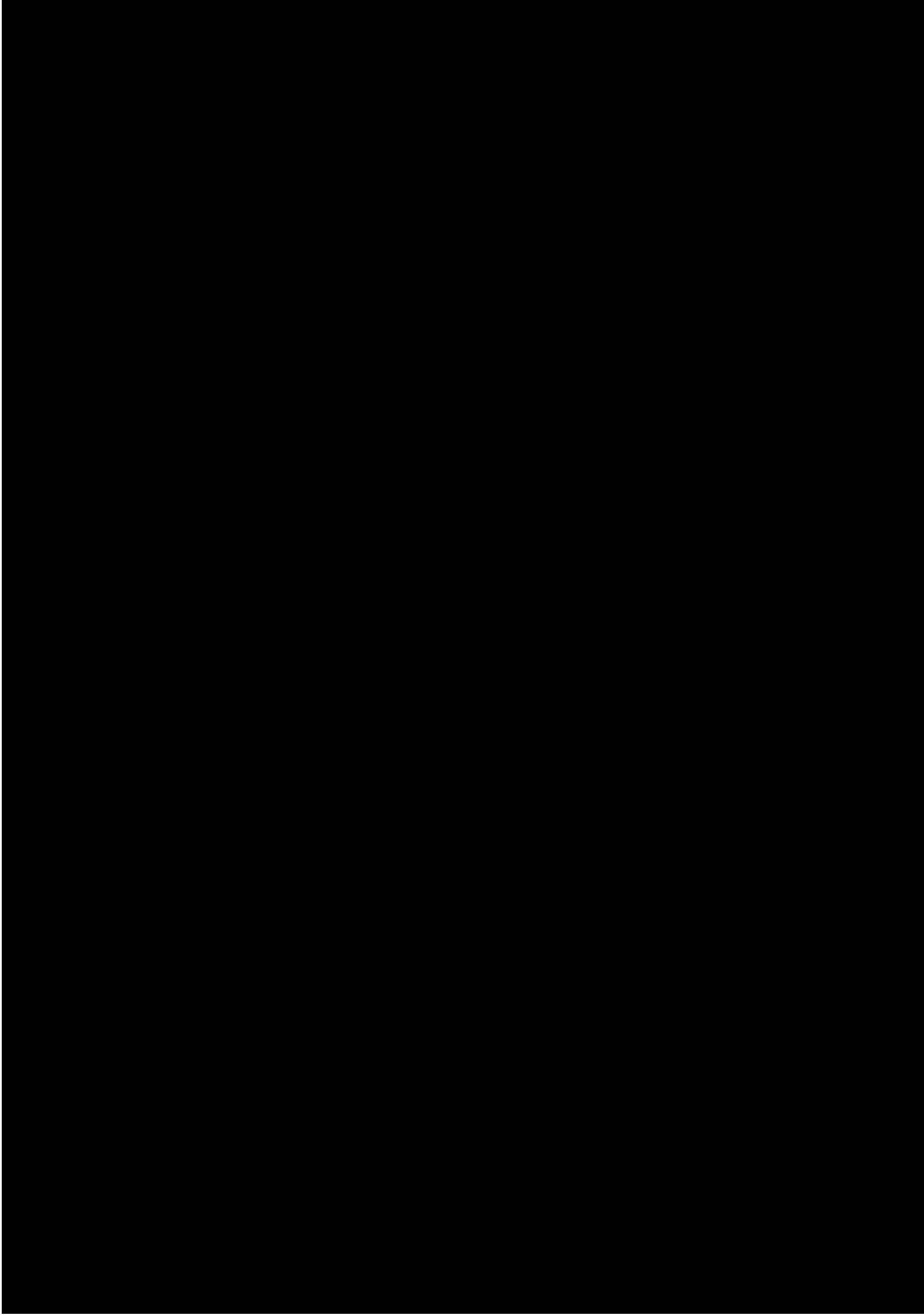
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316163249. CNPJ DA SEDE: 29974042000105.

NIRE: 32201950584. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/11/2023.

GP CABLING DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

GP CABLING DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA sediada à, **AV JOAO FRANCISCO GONCALVES, 100 SALA 06, COBILANDIA, VILA VELHA-ES, CEP: 29111-300** inscrita no CNPJ/CPF sob o número **29.974.042/0001-05**, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO, TESTADOR FLUKE LIQ-100**, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

VILA VELHA-ES, 06 de JUNHO de 2024.



ASSINATURA DO DECLARANTE

LUIZ FERNANDO M. DE OLIVEIRA / SÓCIO DIRETOR
NOME COMPLETO DO DECLARANTE / CARGO DO DECLARANTE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GP CABLING DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 29.974.042/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:17:31 do dia 23/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2024.

Código de controle da certidão: **0CDF.EA96.356D.2D2B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240000652549

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 29.974.042/0001-05

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **23/05/2024**, válida até **21/08/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 23/05/2024.

Autenticação eletrônica: **000D.A13A.B8B0.8EA8**





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20242400791

RAZÃO SOCIAL	
GP CABLING DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	29.974.042/0001-05

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/06/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA DE
VILA VELHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7251

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 101919/2024

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC 257073 Crc Original: 257073 Situação: Ativo
Razão Social/Nome GP CABLING DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
CNPJ / CPF 29.974.042/0001-05
Inscrição Estadual/RG 083422781
Endereço 29111-300 - AVENIDA JOAO FRANCISCO GONCALVES, 100 SALA 06
Bairro COBILANDIA Cidade Vila Velha Estado ES

VILA VELHA, 23 de Maio de 2024

Esta Certidão é valida até: 23/06/2024

Data Geração: 23/05/2024

Data Emissão: 23/05/2024

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.vilavelha.es.gov.br

Identificação: 3415241

Número da Certidão: 101919/2024

Controle: 257073

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 23/05/2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GP CABLING DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.974.042/0001-05

Certidão nº: 35932848/2024

Expedição: 23/05/2024, às 10:22:44

Validade: 19/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GP CABLING DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.974.042/0001-05**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.974.042/0001-05
Razão Social: GP CABLING DIST E COMERCIO LTDA
Endereço: AV JOAO FRANCISCO GONCALVES / COBILANDIA / VILA VELHA / ES / 29111-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2024 a 23/06/2024

Certificação Número: 2024052502165042648438

Informação obtida em 06/06/2024 14:15:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 29.974.042/0001-05

Razão Social: GP CABLING DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

Endereço:

AVENIDA JOAO FRANCISCO GONCALVES, 100 - SALA 06 - COBILANDIA - 29.111-300 -
Vila Velha / Espírito Santo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 06/06/2024 14:48

1 de 1



Emitido via Itaú Empresas na Internet
em 28 de outubro de 2022

Declaração

A quem possa interessar, declaramos para todos os fins e efeitos de direito, que GP CABLING DISTR COMERCIO LTDA , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o número 29.974.042/0001-05 é nosso(a) cliente e é titular da conta corrente de 46091-1, na agência 0194, aberta em 21/04/18.

A presente declaração, fornecida para uso exclusivo interno de quem receber essa declaração, não constitui qualquer obrigação e nem comprometimento de nossa parte.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Juliana Almeida B. Gonçalves

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): Aquisição de 01 (um) testador de cabos RJ-45 profissional, com garantia de 12 meses, conforme especificações técnicas detalhadas no APENSO II deste documento. Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.	
1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE	()	A) SIM ➤ INDICAR OS ITENS ➤ JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA MARCA/MODELO ESPECÍFICOS
	(X)	B) NÃO SE APLICA
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u>	Tendo em vista que atualmente a equipe técnica não possui uma ferramenta profissional para a realização de testes em cabos de rede UTP durante a execução dos serviços de manutenção e ampliação da infraestrutura de cabeamento de rede lógica, verificou-se a necessidade de adquirir minimamente uma unidade desse material para atender à demanda existente.	
1.4 NATUREZA DO OBJETO	(x)	A) FORNECIMENTO IMEDIATO
	()	B) FORNECIMENTO PARCELADO
	()	C) FORNECIMENTO CONTINUADO
	()	D) OUTROS
1.5 JUSTIFICATIVA: <u>FORNECIMENTO CONTINUADO</u>	(x)	A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de fornecimento continuado)
	()	B) JUSTIFICATIVA
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	A aquisição de ferramentas testadoras de cabos de rede é necessária para a execução dos serviços de manutenção e ampliação da infraestrutura de rede cabeada nas unidades do MPBA, garantindo a integridade, confiabilidade e eficiência operacional dos sistemas de comunicação utilizados pela Instituição. Essas ferramentas possibilitam a realização de testes periódicos e sistemáticos nos cabos de rede, permitindo a identificação precoce de possíveis problemas, como falhas de conexão, deterioração dos cabos ou interferências, possibilitando a rápida intervenção para correção.	
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	Trata-se de aquisição de 01 (uma) unidade do equipamento testador de cabos profissional, a ser utilizado na execução de manutenção preventiva e corretiva na infraestrutura de rede cabeada do MPBA. A solução atende às necessidades da administração, sendo totalmente adequada à pretensão administrativa, na medida em que contribui para a resolução de possíveis problemas de interconexões. O objeto compreende o fornecimento do referido material, com garantia de 12 (doze) meses, a partir de sua data de entrega.	

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	<p>2.1.1 BASE LEGAL</p> <p>A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado no mercado.</p> <p>Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, foi aberto prazo às empresas interessadas no objeto para a apresentação das propostas.</p>
	<p>2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO</p> <p>A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:</p> <p>() Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de _____</p>
	<p>B) APLICA-SE:</p> <p>➤ E-mail para encaminhamento de propostas*: ld-cit@mpba.mp.br</p> <p>➤ Telefone para contato*: (71) 3103-0215 ou 0578</p> <p>➤ Prazo para envio das propostas por e-mail: 03 (três) dias úteis</p>
2.2 HABILITAÇÃO	<p>A) JURÍDICA</p> <p>(x) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ e ato constitutivo);</p> <p>() A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)</p> <p>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</p> <p>(x) B.1) Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p>B.2) Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p>B.3) Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p>B.4) Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p>B.5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p>B.6) Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	<p><input type="checkbox"/> C) TÉCNICA</p>
	<p><input type="checkbox"/> D) ECONÔMICO-FINANCEIRA</p> <p><input type="checkbox"/> D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</p> <p><input type="checkbox"/> D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</p> <p>➤ Justificar opção "D.2" (Em caso positivo)</p> <p>➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS</p> <p><input type="checkbox"/> 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:</p> <p><input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar</p> <p><input type="checkbox"/> 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:</p> <p><input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar</p> <p><input type="checkbox"/> 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:</p> <p><input type="checkbox"/> Maior que 01 (um) <input type="checkbox"/> Outro. Indicar</p> <p><input type="checkbox"/> 4. Outro. Indicar</p> <p><input type="checkbox"/> D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);</p> <p>➤ Justificar opção "D.3" (Em caso positivo)</p>

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	<p>➤ PRAZO: 10 (dez) dias. Contagem: <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p> <p>3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.1.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>
--	---



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

3.2 FORMA DE EXECUÇÃO	<ul style="list-style-type: none">➤ PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias corridos.➤ PRAZO CONTADO A PARTIR DE: (x) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL) () B) OUTRO – Informar➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA: () 1) NÃO (x) 2) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.➤ LOCAL DE ENTREGA (ENDEREÇO): DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / MPBA - 5^a AV., Nº 750, do CAB – Salvador, BA – CEP: 41.745-004.➤ DIAS: De Segunda a Sexta-feira.➤ HORÁRIOS: 09h às 17h.➤ NECESSIDADE DE AGENDAMENTO: (X) NÃO () SIM➤ SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS: Coordenação de Infraestrutura Tecnológica - DTI/SGA.➤ TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: (71) 3103-0215/0578 e ld-cit@mpba.mp.br➤ REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS): Não se aplica.➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:						
3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM	<table border="1" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 15%;"><input checked="" type="checkbox"/></td><td>A) BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR</td></tr></table>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM	<input type="checkbox"/>	B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS	<input type="checkbox"/>	C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR
<input checked="" type="checkbox"/>	A) BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM						
<input type="checkbox"/>	B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS						
<input type="checkbox"/>	C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR						



**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES**

		<p><u>CONDIÇÕES:</u></p> <p>➤ PRAZO PARA MONTAGEM:</p> <p>() A) _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA () B) _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA () C) Mediante agendamento - Regras: ○ Unidade responsável ○ Telefone e e-mail para contato: (____) _____ e _____@mpba.mp.br</p> <p>➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM</p> <p>➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM</p> <p>➤ LOCAL PARA MONTAGEM:</p> <p>() A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar () B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. () C) Outra. Indicar:</p>
3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO	(x)	<p>A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</p> <p>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR</p> <p><u>CONDIÇÕES:</u></p> <p>➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO:</p> <p>() A) _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA () B) _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA () C) Mediante agendamento - Regras: ○ Unidade responsável ○ Telefone e e-mail para contato: (____) _____ e _____@mpba.mp.br</p> <p>➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO:</p> <p>➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO:</p> <p>➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO</p> <p>() A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: () B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. () C) Outra. Indicar:</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
 NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

3.5 PRAZO DE VALIDADE (PARA BENS PERCÍVEIS)	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERCÍVEIS)			
	<input type="checkbox"/>	B) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO			
	<input type="checkbox"/>	C) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO			
		ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *	
3.6 REGRAS DE GARANTIA	<input type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA			
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
	<input type="checkbox"/>	C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA			
	<input type="checkbox"/>	D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA) ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:			
		➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – <i>Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</i>			
		<input type="radio"/> GARANTIA LEGAL <input type="radio"/> GARANTIA CONTRATADA			
E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO					
3.6.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (<u>Somente para opções C ou D</u>):					
➤ EXECUTOR DA GARANTIA: () A) CONTRATADO (REGRAS GERAIS) () B) FABRICANTE (EXCEÇÃO) ○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo).					
➤ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos bens:					

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
 NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	<p>() A) _____ DIAS</p> <p>() B) _____ MESES</p> <p>() C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (FORNECIMENTOS CONTINUADOS)</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Justificar prazo de duração definido: <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:</p> <p>() A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos</p> <p>() B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos</p> <p>() C) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:</p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p>() B) Assistência sediada no seguinte município</p> <p>() C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</p> <p>() D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA; ○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; ○ Justificativa para a garantia <i>on site</i> <p>() E) Outra. Especificar</p> <p>➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver)</p>
--	--

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	<p>(x) A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p>() B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis) ➤ Indicar regras/condições para subcontratação
3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	<p>3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim,</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.8.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.8.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos fornecimentos já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;

3.8.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

3.8.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela Contratada, às suas expensas;

3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do Contratante.

3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1
<input type="checkbox"/>	B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL
	3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 3.8.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa. 3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que: 3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato; 3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado; 3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções: 3.8.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021); 3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	<p>3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);</p>
	<p>3.8.4 DAS MULTAS:</p> <p>A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:</p> <p>3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
(x)	<p>B) DISPOsições ESPECÍFICAS: *</p> <p>3.8.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.8.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a</p>
()	

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	<p>execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.8.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.</p>
3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	<p>3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</p> <p>➤ PRAZO: 05 (cinco) dias corridos (REGRA GERAL), contados:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 1) Da entrega dos bens;</p> <p><input type="checkbox"/> 2) OUTRO(S). Indicar:</p> <p>3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</p> <p>➤ PRAZO: 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento provisório.</p> <p>3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S):</p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> 1) ____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 2) 10 (dez) DIAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> 3) OUTRO(S). Indicar:</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	<p>3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.9.4.1 O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a CONTRATADA obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo CONTRATANTE, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;</p> <p>3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da CONTRATADA por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao CONTRATANTE, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
3.10 DOS PREÇOS	<p>3.10.1 ABRANGÊNCIA:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> ➤ Demais regramentos (se houver): Não se aplica.</p> <p><input type="checkbox"/> B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS</p>
	<p>3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) VALOR UNITÁRIO POR BEM: Os preços foram definidos com base no menor custo unitário, por se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do Inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021.</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO</p>
3.11 REGRAS DE FATURAMENTO	<p>3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)</p> <p><input type="checkbox"/> B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHOS EMITIDO</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
 NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	<input type="checkbox"/>	C) MENSAL
	<input type="checkbox"/>	D) PARCELADO: <ul style="list-style-type: none"> ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar
	<input type="checkbox"/>	E) OUTRO(A). Indicar
	3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).
3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	<input type="checkbox"/>	B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS , para além dos indicados na opção A.
	<p>3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela CONTRATADA, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;</p> <p>3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;</p> <p>3.12.4 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.</p> <p>3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.</p>	

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES**

3.13 REAJUSTAMENTO	<p>3.13.1 REGRAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços: <p style="margin-left: 20px;"><input checked="" type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</p> <p style="margin-left: 20px;"><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</p> ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração. ➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste; 																
3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	<p>3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)</p> <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 10%;"><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td> <p>B) VIGÊNCIA DA ARP:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência <p style="margin-left: 20px;"><input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 02 anos)</p> </td> </tr> </table>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)	<input type="checkbox"/>	<p>B) VIGÊNCIA DA ARP:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência <p style="margin-left: 20px;"><input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 02 anos)</p>												
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)																
<input type="checkbox"/>	<p>B) VIGÊNCIA DA ARP:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência <p style="margin-left: 20px;"><input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 02 anos)</p>																
	<p>3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:</p> <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 10%;"><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>1) 12 meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td>2) _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td>3) _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td>4) _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td>Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a):</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td>A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____</td> </tr> </table>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:	<input checked="" type="checkbox"/>	1) 12 meses, contados do recebimento do empenho pela contratada	<input type="checkbox"/>	2) _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada	<input type="checkbox"/>	3) _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)	<input type="checkbox"/>	4) _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)	<input type="checkbox"/>	B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:	<input type="checkbox"/>	Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a):	<input type="checkbox"/>	A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____
<input checked="" type="checkbox"/>	A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:																
<input checked="" type="checkbox"/>	1) 12 meses, contados do recebimento do empenho pela contratada																
<input type="checkbox"/>	2) _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada																
<input type="checkbox"/>	3) _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)																
<input type="checkbox"/>	4) _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)																
<input type="checkbox"/>	B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:																
<input type="checkbox"/>	Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a):																
<input type="checkbox"/>	A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____																

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	<p><input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura</p>
	<p>3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p> <p><input type="checkbox"/> B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</p>
3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	<p>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do CONTRATANTE, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.15.1.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;</p> <p>3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;</p> <p>3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas;</p> <p>3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;</p> <p>3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE;</p> <p>3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo CONTRATANTE não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela CONTRATADA;</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

- 3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;
- 3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o **CONTRATANTE**;
- 3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;
- 3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;
- 3.15.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;
- 3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;
- 3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);
- 3.15.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);
- 3.15.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

	<p>pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p> <p>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</p> <table border="1" data-bbox="462 563 1527 732"><tr><td data-bbox="462 563 525 642">(x)</td><td data-bbox="525 563 1527 642">A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</td></tr><tr><td data-bbox="462 642 525 732">()</td><td data-bbox="525 642 1527 732">B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</td></tr></table>	(x)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.	()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS .
(x)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.				
()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS .				
3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<p>3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.16.1.3 Permitir o acesso da CONTRATADA às instalações físicas do CONTRATANTE, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;</p> <p>3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.16.1.5 Fornecer à CONTRATADA, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p> <p>3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</p> <table border="1" data-bbox="462 1933 1527 2106"><tr><td data-bbox="462 1933 525 2034">(x)</td><td data-bbox="525 1933 1527 2034">A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</td></tr><tr><td data-bbox="462 2034 525 2106">()</td><td data-bbox="525 2034 1527 2106">B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</td></tr></table>	(x)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.	()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS .
(x)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.				
()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS .				

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL		<input checked="" type="checkbox"/> (x)	A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
		<input type="checkbox"/> ()	B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido (<input type="checkbox"/>) A) 5% (cinco por cento) (<input type="checkbox"/>) B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. ➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:
3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:			
MATRÍCULA: 355384	NOME DO SERVIDOR: GERALDO BARBOSA	INserir ASSINATURA DIGITAL: gov.br Documento assinado digitalmente GERALDO EDMUNDO BARBOSA NETO Data: 06/06/2024 09:26:55-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	
UNIDADE ADMINISTRATIVA: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PDM com descrição	CATMAT com descrição
1	Testador de cabos de rede RJ-45	Unidade	01	12692 - Testador	360407 - Testador Bateria: 9 V, Aplicação: Testador De Cabos, Conectores: Rj-45, Características Adicionais: C/Led'S Indicadores Local/Defeito E Conexões Inter



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

APENSO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

1. Características básicas

- a. Interface do usuário em português ou inglês.
- b. Bateria de íon lítio, com duração mínima de 8 horas em uso comum.
- c. Tensão de alimentação ou recarga entre 100 e 240 vca, +- 10%, 50/60 Hz.
- d. Interface do tipo USB C.
- e. Visor multitoque capacitivo colorido, com resolução mínima de 800x480 pixels.
- f. Deve suportar temperaturas de funcionamento entre 0 e 40° C e umidade entre 0 e 70%.
- g. Deve suportar vibração aleatória 2 g, de 5 Hz a 500 Hz.
- h. Deve suportar queda de 1 m, 6 lados.

2. Diagnóstico de rede ativo

- a. Suporte aos protocolos LLDP (Link Layer Discovery Protocol), CDP (Cisco Discovery Protocol) e FLP (Fast Link Pulses).
- b. Capacidade de verificar Nome do switch, Número da porta, Nome da VLAN, Taxas de dados anunciadas e Duplex anunciada.
- c. Compatível com Power over Ethernet IEEE 802.3af/at/bt, Negociação de hardware com resistência de assinatura, Negociação de software com LLDP/CDP.
- d. Diagnóstico de Power over Ethernet.
- e. Medições de Power over Ethernet para tensão carregada (V) e potência carregada (W).
- f. Porta piscante.

3. Especificações do teste de cabos

- a. Porta de testes com suporte a plugues modulares de 8 pinos (RJ45);
- b. Testes automáticos de comissionamento com suporte aos seguintes padrões: 10GBASE-T, 5GBASE-T, 2.5GBASE-T, 1000BASE-T, 100BASE-TX, 10BASE-T, somente mapeamento de cabos.
- c. Tipos de cabos: Cabeamento de pares trançado equilibrados, Par trançado não blindado, Par trançado inspecionado e 2 pares e/ou 4 pares.
- d. Teste de mapeamento de cabos: Documentar mapeamento de cabos, comprimento de cada par, diagnosticar pares divididos, T568A ou T568B selecionável pelo usuário, configurações de cruzamento selecionáveis pelo usuário (passagem direta, meio cruzamento, cruzamento total).
- e. Suporte a 305 metros.
- f. Suporte a velocidade nominal de propagação (NVP).
- g. Possuir gerador de tons.
- h. Possuir localizadores de IDs remotos.

4. Garantia

- a. 12 (doze) meses



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 29.974.042/0001-05

Razão Social: GP CABLING DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

Endereço:

AVENIDA JOAO FRANCISCO GONCALVES, 100 - SALA 06 - COBILANDIA - 29.111-300 -
Vila Velha / Espírito Santo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2024
Código da Unidade Orçamentária igual a 40601
Código do PAOE igual a 5108
Código da Unidade Gestora igual a 0003

Exercício:	2024														
Estréia:	F - Fiscal														
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE														
Unidade Orçamentária:	40.601 - Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia - FMMMP														
Unidade Gestora:	0003 - Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI - FMMMP														
Função:	03 - Essencial à Justiça														
Subfunção:	126 - Tecnologia da Informação														
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania														
PAOE:	5108 - Modernização do Parque Tecnológico do Ministério Público														
Região:	9900 - Estado														
Objetivo do PAOE:	Modernizar o parque computacional com equipamentos, infraestrutura tecnológica e softwares, a fim de propiciar as condições adequadas às unidades do Ministério Público no atendimento ao cidadão														
Produto:	0624 - Parque tecnológico modernizado														
Quantidade Prevista:	1,00 unidade														
Quantidade Atual:	1,00 unidade														
Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-) Disponível
4.4.90.40.000	1.759.0.155.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	656.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	656.205,00
4.4.90.40.000	2.759.0.355.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	2.390.761,00	2.390.761,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.000	1.501.0.113.000000.00.00.00	Normal	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
4.4.90.52.000	1.759.0.155.000000.00.00.00	Normal	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.065.250,00	3.065.250,00	0,00	0,00	0,00	2.934.750,00
4.4.90.52.000	2.500.5.300.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	3.819,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.819,00
4.4.90.52.000	2.759.0.355.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	3.501.339,00	3.501.339,00	60,00	0,00	0,00	3.501.339,00	3.501.339,00	0,00	0,00

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquido	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
Região	Total do Tesouro		14.000.000,00	0,00	0,00	14.000.000,00	6.552.184,00	2.390.821,00	0,00	0,00	6.566.589,00	6.566.589,00	3.501.339,00	3.501.339,00	11.594.774,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		14.000.000,00	0,00	0,00	14.000.000,00	6.552.184,00	2.390.821,00	0,00	0,00	6.566.589,00	6.566.589,00	3.501.339,00	3.501.339,00	11.594.774,00
PAOE	Total do Tesouro		14.000.000,00	0,00	0,00	14.000.000,00	6.552.184,00	2.390.821,00	0,00	0,00	6.566.589,00	6.566.589,00	3.501.339,00	3.501.339,00	11.594.774,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		14.000.000,00	0,00	0,00	14.000.000,00	6.552.184,00	2.390.821,00	0,00	0,00	6.566.589,00	6.566.589,00	3.501.339,00	3.501.339,00	11.594.774,00
Programa	Total do Tesouro		14.000.000,00	0,00	0,00	14.000.000,00	6.552.184,00	2.390.821,00	0,00	0,00	6.566.589,00	6.566.589,00	3.501.339,00	3.501.339,00	11.594.774,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		14.000.000,00	0,00	0,00	14.000.000,00	6.552.184,00	2.390.821,00	0,00	0,00	6.566.589,00	6.566.589,00	3.501.339,00	3.501.339,00	11.594.774,00
UO	Total do Tesouro		14.000.000,00	0,00	0,00	14.000.000,00	6.552.184,00	2.390.821,00	0,00	0,00	6.566.589,00	6.566.589,00	3.501.339,00	3.501.339,00	11.594.774,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		14.000.000,00	0,00	0,00	14.000.000,00	6.552.184,00	2.390.821,00	0,00	0,00	6.566.589,00	6.566.589,00	3.501.339,00	3.501.339,00	11.594.774,00
Orgão	Total do Tesouro		14.000.000,00	0,00	0,00	14.000.000,00	6.552.184,00	2.390.821,00	0,00	0,00	6.566.589,00	6.566.589,00	3.501.339,00	3.501.339,00	11.594.774,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Orgão		14.000.000,00	0,00	0,00	14.000.000,00	6.552.184,00	2.390.821,00	0,00	0,00	6.566.589,00	6.566.589,00	3.501.339,00	3.501.339,00	11.594.774,00
Geral	Total do Tesouro		14.000.000,00	0,00	0,00	14.000.000,00	6.552.184,00	2.390.821,00	0,00	0,00	6.566.589,00	6.566.589,00	3.501.339,00	3.501.339,00	11.594.774,00
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		14.000.000,00	0,00	0,00	14.000.000,00	6.552.184,00	2.390.821,00	0,00	0,00	6.566.589,00	6.566.589,00	3.501.339,00	3.501.339,00	11.594.774,00

DECLARAÇÃO - EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	40601/0003	5108	9900	1.759.0.155.000000.00.00.00	44.90.52
2*					

Obs: *Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

RS
(Valor por extenso)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (RS)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (RS)
1	44.90.52	R\$ 2.934.750,00	R\$ 15.746,00
2*		R\$	R\$

Obs: *Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(X) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(RS)
	R\$
	R\$

4) ORIGEM DO RECURSO:

- (X) A Recursos Próprios Orçamento próprio do MPBA.
 () B) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.
 () C) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula: 353930	Nome Completo: FABIANA COSTA DO NASCIMENTO MESQUITA	Cargo/Função: OFICIAL ADM III
----------------------	--	----------------------------------

Unidade Administrativa:
DTI -0021

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo executor orçamentário



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Costa do Nascimento** em 11/06/2024, às 16:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1099251** e o código CRC **2C4C974F**.

19.09.00854.0014884/2024-78

1099251v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br

MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

Autorizo a realização da despesa, mediante contratação por DISPENSA

Declaro, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informo, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item	Código PDM	Valor já contratado no ramo de atividade	Valor disponível para uso	Valor previsto nesta dispensa
Testador de cabos de rede RJ-45	360407	R\$ 0,00	R\$ 59.000	R\$ 15.746,00

*Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)
Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)

Indico os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	YURI GONZALEZ ARAUJO	353533
FISCAL ADMINISTRATIVO	GERALDO EDMUNDO BARBOSA NETO	355384
SUPLENTE	FABIANA COSTA DO NASCIMENTO MESQUITA	353930
FISCAL TÉCNICO	JEANDERSON SANTANA DOS SANTOS COSTA	353481
SUPLENTE	JOSE RANGEL SILVA FILHO	353267

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: YURI GONZALEZ ARAUJO	Matrícula: 353533
Unidade Administrativa: DTI - 0021	Cargo/Função: DIRETOR



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Gonzalez Araujo** em 1/06/24, às 16:2f, conforme Nro vormatiº o n7/4f, de 15 de Dezembro de 2/2 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo= inermando o código eriÁador 1097021 e o código CRC FBF7BB4.

19.09.00854.0014884/2024-78

1097021v1

MINISTÉRIO PÙBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br

MANIFESTAÇÃO

TERMO DE ACEITE FISCAL DE CONTRATO

Processo SEI 19.09.00854.0014884/2024-78 (Dispensa de Licitação nº 02/2024)

Declaro para as devidas finalidades legais que atuarei na condição de responsável pelo acompanhamento do Contrato e seus respectivos aditivos, originado pelo processo acima mencionado, sendo designado por meio de portaria, prezando pela fiel execução do objeto proposto, com vistas ao alcance dos objetivos institucionais, adotando os procedimentos pertinentes, e que se fizerem necessários, para exigir o cumprimento do contrato, de acordo com as cláusulas do instrumento e em conformidade com as disposições legais que regulam a matéria.

NOME COMPLETO	MATRÍCULA
FISCAL ADMINISTRATIVO	GERALDO EDMUNDO BARBOSA NETO
SUPLENTE	FABIANA COSTA DO NASCIMENTO MESQUITA
FISCAL TÉCNICO	JEANDERSON SANTANA DOS SANTOS COSTA
SUPLENTE	JOSE RANGEL SILVA FILHO



Documento assinado eletronicamente por **José Rangel Silva Filho** em 10/06/2024, às 16:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Edmundo Barbosa Neto** em 11/06/2024, às 09:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Jeanderson Santana Dos Santos Costa** em 11/06/2024, às 10:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Costa do Nascimento** em 11/06/2024, às 10:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1097076** e o código CRC **2D2027A1**.



DESPACHO

Prezado Diretor,

Solicito autorização para a abertura de processo de dispensa de licitação para aquisição de 01 (um) testador de cabos RJ-45 profissional.

A compra está prevista no PDTI 2024 como parte da ação "ADQUIRIR FERRAMENTAS E MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA DE REDE".

Tendo em vista que atualmente a equipe técnica não possui uma ferramenta profissional para a realização de testes em cabos de rede UTP durante a execução dos serviços de manutenção e ampliação da infraestrutura de cabeamento de rede lógica, essa ferramenta permitirá a identificação mais precisa de possíveis problemas, como falhas de conexão, deterioração dos cabos ou interferências, possibilitando a rápida intervenção para correção. Além disso, serve para validar minimamente os serviços prestados por empresas contratadas nas obras e reformas do MPBA.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Costa do Nascimento** em 11/06/2024, às 10:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1098036** e o código CRC **CA9F6EFC**.

MANIFESTAÇÃO

À DCCL,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho o presente expediente visando aquisição, através de dispensa de licitação, de 01 (um) testador de cabos RJ-45 profissional, com o qual estou de acordo, para análise da conformidade processual e ações subsequentes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Gonzalez Araujo** em 13/06/2024, às 15:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1102651** e o código CRC **072313FB**.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **GP CABLING DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº **29.974.042/0001-05**, encontram-se **válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu sócio majoritário, conforme documento anexo (1102852).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbap.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M. Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 13/06/2024, às 16:23, conforme fórmula nº 04º, de 17 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbap.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código identificador **1102828** e o código CRC **A464CC51**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Diretoria de Tecnologia da Informação** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos ausência de informação do "valor global estimado da contratação" no documento 1099251 relativo a Declaração do Executor Orçamentário. Solicitamos anexar novo documento devidamente preenchido.

Orientamos, ainda, que **o novo documento deverá ser incluído após o despacho desta Coordenação e que o documento a ser retificado não seja excluído do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques
Gerente
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 13/06/2024, s 16à 254con:orme f to AormatiNb nv 03° 4de 15 de De7emzro de 2020 b- inistMio é Pzlico do ústado da EaBiah



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 13/06/2024, s 16à 254con:orme f to AormatiNb nv 03° 4de 15 de De7emzro de 2020 b- inistMio é Pzlico do ústado da EaBiah



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seisistemasmpzahmpbr/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código Neri:icador **1102857** e o código CRC **B02B9EE2h**

DECLARAÇÃO - EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	40601/0003	5108	9900	1.759.0.155.000000.00.00.00	44.90.52
2*					

Obs: *Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

RS 15.746,00 (quinze mil setecentos e quarenta e seis reais)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (RS)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (RS)
1	44.90.52	R\$ 2.934.750,00	R\$ 15.746,00
2*		R\$	R\$

Obs: *Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(x) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(RS)
não se aplica	R\$ não se aplica
	R\$

4) ORIGEM DO RECURSO:

(x) A) Recursos Próprios Orçamento próprio do MPBA.

() B) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

() C) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula:	Nome Completo:	Cargo/Função:
353930	FABIANA COSTA DO NASCIMENTO MESQUITA	OFICIAL ADMINISTRATIVO

Unidade Administrativa: DTI -0021

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo executor orçamentário



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Costa do Nascimento Mesquita** em 1/06/2016/ , às 1: f16, conforme Nro vormat° o n76/ : , de 15 de Dezembro de 4646 - Ministério Público do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conArida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conArir&id_orgao_acesso_externo=6 insermando o código de eriAcador **1104823** e o código CRC **4C15BB5D**.

19.09.00854.0014884/2024-78

1104823v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br

DESPACHO

Prezados,

Inserido novo documento do executor orçamentário conforme solicitado.1104823



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Costa do Nascimento Mesquita** em 1/06/2024, às 11:11, conforme Número do protocolo 1104823, de 15 de Dezembro de 2024 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Na autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6 inserindo o código de verificação 1104835 e o código CRC 28DED8B9.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 107/2024, encaminhado pela Diretoria de Tecnologia da Informação, para aquisição de 01 (um) testador de cabos RJ-45 profissional, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1082246) e no Termo de Referência (doc 1096650).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 03 (três) propostas. Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa **GP CABLING DIST E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 29.974.042/0001-05, pelo preço total de **R\$ 15.746,00 (quinze mil setecentos e quarenta e seis reais)**, conforme proposta 1096595.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.601/0003 – Diretoria de Tecnologia da Informação**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1104823).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnico Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 18, I do Ato Normativo 004/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedural em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - conforme formulários de "Declaração do Executor Orçamentário" e "Manifestação do Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante da Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante da Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade demandante:

- a) Que a unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços referenciais;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Realização de publicação do aviso no Portal do MPBA - documentos anexados aos autos;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 15 do Ato Normativo nº 004/2024. - conforme Documento de Formalização da Demanda, a unidade indicou a previsão da contratação no PCA da respectiva Unidade Gestora.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registraremos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesmo no PNCP.

Milena M^a Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Paula Souza de Paula Marques
Gerente
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 1/06/20164, às 16f, 1ª cópia. Número de matrícula 353.433, emitido em 15 de Dezembro de 20164 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 1/06/20164, às 16f, 4ª cópia. Número de matrícula 353.433, emitido em 15 de Dezembro de 20164 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6 inserindo o código de conferidor **1105660** e o código CRC **03290BF5**.

DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc.[1105660](#)), autorizo a dispensa de licitação, catalogada na mencionada unidade sob nº **107/2024**, em favor da empresa **GP CABLING DIST E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº **29.974.042/0001-05**, pelo preço total de **R\$ 15.746,00 (quinze mil setecentos e quarenta e seis reais)**, conforme proposta 1096595, para **aquisição de 01 (um) testador de cabos RJ-45 profissional**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1082246) e no Termo de Referência (doc 1096650).

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 17/06/2024, às 19:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1106412** e o código CRC **ABEE73B0**.

da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta

Outra: Não se aplica Registro de preço: Não

Apresentação no PNCP: 18/06/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Número PNCP: 13937032000160-1-000938/2024 Fonte: Compras.gov.br

01 (um) testador de cabos RJ-45 profissional

Complementar:

Número de identificação: 40.601/0003 – Diretoria de Tecnologia da Informação

ESTIMADO DA COMPRA

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 15.746,00

Arquivos Histórico

Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
Testador bateria: 9, aplicação: testador de cabos, conectores: rj-45, características adicionais: c/led's indicadores local/defeito e conexões inter	1	R\$ 15.746,00	R\$ 15.746,00

1 itens

Página



Contratações | Contratações Diretas

FORNECEDORES
SANCIONADOS
[Ver](#) [Rastrear](#) [Controle de acesso](#)

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE
LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E
INSTRUMENTOS
CONGÊNERES

Processo Administrativo (SEI): 1909008540014884202478

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 107/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): GP Cabling Dist e Comercio Ltda, CNPJ nº 29.974.042/0001-05

Objeto: Aquisição de 01 (um) testador de cabos RJ-45 profissional

Valor: R\$ 15.746,00 (quinze mil setecentos e quarenta e seis reais)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.601/0003 - Diretoria de Tecnologia da Informação

Data da Autorização: 17/06/2024

Link: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909023360000458202481

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 026/2024

Fundamento Legal: Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: 266/2024

Favorecido (a): Phileto Arquitetura e Construção Ltda, CNPJ nº 40.731.260/0001-51

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para manutenção corretiva da cobertura metálica da sede do Ministério Público do Estado da Bahia

Valor: R\$ 99.752,01 (nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e um centavo)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0048 - Diretoria de engenharia e Arquitetura

Data da Autorização: 20/05/2024

Link: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909456070008167202450

Modalidade de Contratação: Inexigibilidade de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 017/2024

Fundamento Legal: Art. 74, I da Lei Federal Nº 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: 336/2024

PORATARIA

PORATARIA Nº 246/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00854.0014884/2024-78, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 107/2024, relativo à aquisição de 01 (um) testador de cabos RJ-45 profissional.

GESTOR DO CONTRATO: Yuri Gonzalez Araujo, matrícula 353.533.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Geraldo Edmundo Barbosa Neto, matrícula 355.384 e Fabiana Costa do Nascimento Mesquita, matrícula 353.930 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Jeanderson Santana dos Santos Costa, matrícula 353.481 e José Rangel Silva Filho, matrícula 353.267 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Pùblico do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 28/05/2024, às 2: 62àconArme Nto v ormatiºo n70, : àde 2f de Dezembro de 2024 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conArda no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conArir&id_orgao_acesso_externo=0 inArmando o código de eriAcador **1107824** e o código CRC **D65E542C**.

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à Diretoria de Tecnologia da Informação - Unidade de Execução Orçamentária, acompanhado da publicação da autorização da Dispensa de Licitação nº 107/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](http://Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br))) e no Portal do MPBA ([Contratações | Contratações Diretas | Ministério Pùblico do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](http://Contratações | Contratações Diretas | Ministério Pùblico do Estado da Bahia. (mpba.mp.br))).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Registramos, no ensejo, que **tão logo seja emitido o empenho, seja o referido processo de pagamento encaminhado a esta Coordenação** para que possamos lançar o documento no PNCP.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 19/06/2024, às 08:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1107871** e o código CRC **B5229116**.